

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

229.674

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

30 de abril de 1998.

IMÓVEL APARTAMENTO 405 do BLOCO 02 - EDIFÍCIO PORTO SAVONA - do empreendimento "RESIDENCIAL SAN REMO", a ser construído com o número 105 pela Rua E, com direito ao uso indistinto de 01 vaga de garagem, situada no subsolo, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 0,004443 do respectivo terreno, designado por lote 03 do PAL nº 43.643, que mede em sua totalidade 87,50m de frente para a Rua E, 87,50m nos fundos pela ciclovia; a direita confrontando com o lote 05 mede 41,50m, mais 37,00m alargando o terreno, mais 41,50m aprofundando o terreno; à esquerda, confrontando com o lote 01, mede 41,50m mais 37,00m estreitando o terreno, mais 41,50m aprofundando o terreno INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.871.434-5 (MP) e CL nº 20.193-9.- PROPRIETÁRIA. CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede nesta cidade, CGC nº 33.342.023/0001-33, que adquiriu o terreno por incorporação da BARRA DA TIJUCA IMOBILIÁRIA S/A, através da escritura de 19 de julho de 1996, do 21º Ofício, Livro 2108, fls. 143, registrada em 07 de maio de 1997 com o nº 09 na matrícula 124.820.- INDICADOR REAL: Livro 4CV nº 125924, fls. 006v.- Rio de Janeiro, 30 de abril de 1998.

O OFICIAL:

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje registrado com o nº 09 na matrícula 124.820, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 17 de outubro de 1997, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, contados da data do arquivamento do memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir do empreendimento, caso não aliene 80% das unidades; que da certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, em 18 de fevereiro de 1998, constam débitos em nome da proprietária, relativos a tributos e contribuições federais; que o empreendimento terá 260 vagas de garagem localizadas no subsolo, mais 48 vagas localizadas no pavimento térreo destinadas a estacionamento para visitantes; que os apartamentos 1201 a 1208 terão direito a dependências na cobertura, dele constando, ainda, documento, datado de 26 de fevereiro de 1998, no qual a incorporadora

SOLICITADO POR: MILENA SOARES - CPF/CNPJ: *** 852.255-** DATA: 17/06/2025 14:13:44

PJe Documento assinado eletronicamente por MILENA MENEZES SOARES, em 17/06/2025, às 14:18:58 - 4c60887

PJe Documento assinado eletronicamente por MILENA MENEZES SOARES, em 26/08/2025, às 09:40:24 - 8be1a00

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

229.674

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico e Imóveis

FICHA

01

VERSO

CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, compromete-se a respeitar e revalidar os contratos particulares de promessa de cessão de frações ideais e de promessa de compra e venda de benfeitorias, firmadas entre a ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA com terceiros, que requereram a averbação de direito real baseados naqueles contratos e cuja prenotação seja anterior à prenotação do Memorial de Incorporação em tela, feitas, de comum acordo, as adaptações necessárias à consecução dos objetivos das partes interessadas.- Rio de Janeiro, 30 de abril de 1998.-----

O OFICIAL: _____

R.02 HIPOTECA - Pelo instrumento particular de 17.08.1998 prenotado em 31.08.1998 com o nº 712588 às fls. 194 do livro 1-DT, CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, antes citada, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, CGC nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$13.000.000,00 (nesse valor incluídos outros imóveis), com vencimento em 17.10.1999, aos juros de 12,28% ao ano (nominal) e 13,00% ao ano (efetiva), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1998.-----

O OFICIAL: _____

Av.03 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 09.08.2000 prenotado em 09.08.2000 -- com o nº 793/880, às fls 131v, do Lº 1-EF, instruído pela certidão nº 010831 de 09.08.2000 da SMU, fica averbado que o apartamento desta matrícula foi construído tendo sido concedido o "habite-se" em 09.08.2000. Foi apresentada a CND do INSS nº 151341999-17604001 de 17.12.1999 arquivada neste Ofício.- Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2000.-----

O OFICIAL: _____

Av.04 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pela escritura de 27.09.2000 do 13º Ofício, - livro 2798, fls.118, prenotada em 06.10.2000 com o nº 801.930 às fls. 122 do livro 1-EG, fica cancelado o R.02, face autorização dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A.-Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2000.-----

SOLICITADO POR: MILENA SOARES - CPF/CNPJ: ***.852.255-** DATA: 17/06/2025 14:13:44

PJe Documento assinado eletronicamente por MILENA MENEZES SOARES, em 17/06/2025, às 14:18:58 - 4c60887

PJe Documento assinado eletronicamente por MILENA MENEZES SOARES, em 26/08/2025, às 09:40:24 - 8be1a00

REGISTRO GERAL

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

229.674

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

0 OFICIAL

R.05

COMPRA E VENDA: Pelo mesmo título da Av.04, a CARVALHO HOSKEN S/A, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, antes citada, vendeu o imóvel a SERGIO MAURICIO QUELHA DE SÁ, engenheiro e sua mulher MARILENA GUIMARÃES QUELHA DE SÁ, médica, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, identidades nºs 2.916.094 do IFF e 5229773-6 do CRM, CPF nºs 271.872.507-97 e 469.798.247-91, residentes nesta cidade pelo preço de R\$201.470,10 sendo R\$29.285,36 através do FGTS.-o imposto de transmsisão foi pago pela guia nº 683.110 em 26.09.2000.-Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2000.

0 OFICIAL

R.06

HIPOTECA: Pelo título citado av. Av.04, SERGIO MAURICIO QUELHA DE SÁ, e sua mulher MARILENA GUIMARÃES QUELHA DE SÁ, antes qualificados, hipotecaram o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$116.437,50, pagável no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SACRÉ, cada uma no valor inicial de R\$1.649,53, vencendo-se a 1ª em 27.10.2000 a taxas de juros nominal de 12% ao ano, e efetiva de 12,6825% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.-Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2000.

0 OFICIAL

Av.07



1º REGISTRAR RAC 20828

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Foi hoje registrada na ficha auxiliar (Livro 3) com o nº 7192 a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do empreendimento, através do instrumento particular de 29.12.99. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2001.

0 Oficial

segue no verso

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

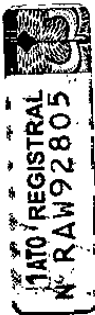
MATRÍCULA

FICHA

229.674

02

VERSO



AV.08 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo requerimento de 16.08.2001, prenotado em 16.08.2001, com o nº 842.076, às fls.70v do livro 1-EM, instruído pela certidão nº 7555/01, de 15.08.2001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº N-19540 de 02.02.2001, pelo qual a Rua Alfredo Ceschiatti (Escultor), foi antes conhecida como Rua E do PAL número 19024. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2001. ---
O Oficial

AV - 9 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento de 05/06/09, prenotado em 05/06/09 com o nº 1235475 à fl. 155v do livro 1-GN, instruído pela certidão de 24/04/07 da 1ª Circunscrição, nº 10922, livro 37-BB, fl. 173, fica averbado o **DIVÓRCIO DIRETO** de SERGIO MAURICIO QUELHA DE SÁ e MARILENA GUIMARÃES QUELHA DE SÁ, conforme sentença homologatória de 16/11/06, continuando o cônjuge mulher a assinar o nome de casada MARILENA GUIMARÃES QUELHA DE SÁ, permanecendo o imóvel em condomínio. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2009.
O Oficial

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 30/07/09, prenotado em 03/08/09 com o nº 1246306 à fl. 245 do livro 1-GO, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **HIPOTECA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2009. ---
O Oficial

(R).1 ato
RNV53461 YRM

R - 11 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 10, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SERGIO MAURICIO QUELHA DE SÁ e MARILENA GUIMARÃES QUELHA DE SÁ em favor de CEZAR ANTÔNIO CONTE, comerciante,
Segue na ficha 3

MATRÍCULA

229674

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

(R).1 ato
RNV53462 LZU

identidade SSP/RS 2022768317, CPF 355.627.300-49 e sua mulher MARINES GIAROLI CONTE, do lar, identidade SSP/RS 5064875321, CPF 678.827.220-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$208.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1391961 em 27/07/09. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2009.-
O Oficial *Glauco*

R - 12

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 10, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CEZAR ANTÔNIO CONTE e sua mulher MARINES GIAROLI CONTE em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R\$187.000,00, a ser pago em 240 parcelas, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$225.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2009.-----
O Oficial *Glauco*

(R).1 ato
RNV53463 BSE

AV - 13

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 10, instruído pela certidão de Situação Fiscal e Enfitéutica, fica averbado o número 3028400-4, CL 20193-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2009.-
O Oficial *Glauco*

(R).1 ato
RNV53464 UNH

AV - 14

PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento de 26/08/09, prenotado em 26/08/09 com o nº 1251133 à fl. 118v do livro 1-GP, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre CEZAR ANTÔNIO CONTE e MARINES GIAROLI, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da comunhão de bens, através da escritura de 25/06/82 do serviço Notarial e de registros de Relvado/RS, livro 015, fl. 110v, e está registrado com o nº 6071 do Registro Auxiliar do Registros Públicos, Comarca
Segue no verso

(R).1 ato
RNV53465 ZCN

MATRÍCULA

229674

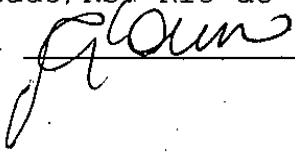
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

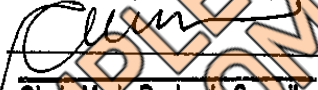
3

VERSO

de Encantado/RS, Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2009.-----

O Oficial 

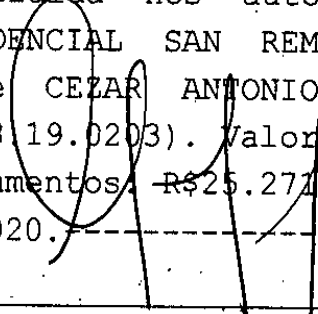
AV - 15 **CESSÃO DE CRÉDITO:** Pela escritura de 19/04/16 do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, livro 3969-E, fl.001, prenotada em 21/02/19 com o nº 1852151 à fl.146 do livro 1-JS, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITO** oriundos da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada com o nº 12, feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, (anteriormente qualificada), em favor de CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ 02.105.040/0001-23, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$131.982,34. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$131.982,34. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2019.-----

O Oficial 

ECWM45445 BEP

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 16 **PENHORA:** Pela certidão de 19/08/2020 da 1ª Vara Cível de Jasmepaguá/RJ, prenotada em 25/08/2020 com o nº 1929878 à fl.247v do livro 1-LD, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$25.271,81, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN REMO em face de MARINES GIAROLI CONTE e CEZAR ANTONIO CONTE (Processo nº 0027964-72.2019.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$25.271,81. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2020.-----

O Oficial 

EDLU83779 YZG

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

Segue na ficha 4

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

229674

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 14/12/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/12/21 com o nº 2026149 à fl.108v do livro 1-LQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CEZAR ANTONIO CONTE, CPF 355.627.300-49, decidida nos autos da ação oriunda da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01014715420175010020 Protocolo nº 202108.1714.01751872-IA-900. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022.-----

O Oficial _____ **EDZZ44209 VLO**

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 18 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 14/12/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/12/21 com o nº 2026150 à fl.108v do livro 1-LQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CEZAR ANTONIO CONTE, CPF 355.627.300-49, decidida nos autos da ação oriunda da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01001648620195010055 Protocolo nº 202111.1612.01906291-IA-370. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022.-----

O Oficial _____ **EDZZ44210 LSN**

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 197/2022 de 22/03/2022 da 1ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 25/03/22 com o nº 2043008 à fl.115 do livro 1-LS, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **BENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0027964-72.2019.8.19.0203). Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.-----

O Oficial _____ **EEBR90306 JWZ**

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue no verso

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0229674-52

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

229674

4

VERSO

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 20/03/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 13/04/23 com o nº 2118310 à fl.122v do livro 1-MD, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01001648620195010055 - Protocolo nº 202303.2011.02612113-TA-120). Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT42628 CQW

AV - 21 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 24/02/2025 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/02/2025 com o nº 2249383 à fl.36 do livro 1-MU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CEZAR ANTONIO CONTE, CPF 355.627.300-49, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho/RJ - Processo nº 01005299720225010003 - Protocolo nº IE2500006491. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 12 de março de 2025.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWV88945 XRS

AV - 22 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 25/02/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/02/25 com o nº 2249114 à fl.26v do livro 1-MU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 29/10/24, em face de CEZAR ANTONIO CONTE, CPF 355.627.300-49, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara do

Segue na ficha 5

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

229674

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01012513020195010006 - Protocolo nº 202410.2913.03670819-I A-800. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 12 de março de 2025.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWV88949 EAF

AV - 23

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 25/02/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/02/25 com o nº 2249115 à fl.26v do livro 1-MU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 21/11/24, em face de CÉZAR ANTONIO CONTE, CPF 355.627.300-49, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01012513020195010006 - Protocolo nº 202411.2114.03711865-I A-980. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 12 de março de 2025.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWV88952 ERT

AV - 24

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 25/02/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/02/25 com o nº 2249116 à fl.26v do livro 1-MU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de

Segue no verso

MATRÍCULA

229674

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

5

VERSO

16/12/24, em face de CEZAR ANTONIO CONTE, CPF 355.627.300-49, decidida nos autos da ação oriunda da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01004440420195010008 - Protocolo nº 202412.1614.03761341-I A-700. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 12 de março de 2025.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVW88955 QVP

AV - 25

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 04/04/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 07/04/25 com o nº 2256179 à fl.280v do livro 1-MU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 28/03/25, em face de CEZAR ANTONIO CONTE, CPF 355.627.300-49, decidida nos autos da ação oriunda da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 0100409-98.2020.5.01.0011 - Protocolo nº 202503.2810.03921 583-IA-964. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG73858 RLS

AV - 26

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 04/04/25 a Central
Segue na ficha 6

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

229674

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 07/04/25 com o nº 2256180 à fl.280v do livro 1-MU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 03/04/25, em face de CEZAR ANTONIO CONTE, CPF 355.627.300-49, decidida nos autos da ação oriunda da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 0100409-98.2020.5.01.0011 - Protocolo nº 202504.0313.03933 711-IA-969. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EEXG73859 YVJ**

AV - 27 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 04/04/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 07/04/25 com o nº 2256181 à fl.280v do livro 1-MU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 28/03/25, em face de MARINES GIAROLI CONTE, CPF 678.827.220-49, decidida nos autos da ação oriunda da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 0100409-98.2020.5.01.0011 - Protocolo nº 202503.2810.03921 583-IA-964. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.-----

Segue no verso

MATRÍCULA
229674Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA
6

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG73860 LHY

AV - 28 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 04/04/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 07/04/25 com o nº 2256182 à fl.280v do livro 1-MU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 03/04/25, em face de MARINES GIAROLI CONTE, CPF 678.827.220-49, decidida nos autos da ação oriunda da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 0100409-98.2020.5.01.0011 - Protocolo nº 202504.0313.03933 711-IA-969. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG73861 XZA

R - 29 **PENHORA:** Pela certidão de 14/04/2025 da 59ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 14/04/25 com o nº 2257794 à fl.38v do livro 1-MV, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** dos direitos aquisitivos do imóvel, para garantia da dívida contraída pelo fiduciante no valor de R\$60.917,31, decidida nos autos da ação movida por ANA PAULA ANDRADE LIMA em face de CEZAR ANTONIO CONTE e outros (Processo nº 0100910-39.2019.5.01.0059). Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG79972 AYC

SOLICITADO POR: MILENA SOARES - CPF/CNPJ: ***.852.255-** DATA: 17/06/2025 14:13:44



Documento assinado eletronicamente por MILENA MENEZES SOARES, em 17/06/2025, às 14:18:58 - 4c60887
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25061714171198600000231313543?instancia=1>
 Número do processo: 0100565-09.2024.5.01.0056
 Número do documento: 25061714171198600000231313543



Documento assinado eletronicamente por MILENA MENEZES SOARES, em 26/08/2025, às 09:40:24 - 8be1a00
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25082609401276500000237976049?instancia=1>
 Número do processo: 0100565-09.2024.5.01.0056
 Número do documento: 25082609401276500000237976049